1786

Juizo de Orfãos

Dom.ᵒ Vaz Per.ª
com M.ᵒ casado
q̃ foi com Ma
ria Coutinho
M.ᵒ 16

Ma Coutinho

Auto de Inventario que man
do Fazer o Juiz de Orfãos Ri
nal o Capitão João Gomes da Mot
ta dos bens que ficarão por fa
lecimento de Domingos Vaz Pe
reira casado que foi com Ma
ria Coutinho

Escrivão
[illegible]
1786

1786

I-198

Da Carc.ᵒ
em 7 de Set.ᵒ
de 1786

[illegible]

Innoão Nascimen
to de nosso Senhor Jesus Cristo de mil e sete
centos e setenta e seis aos sete dias do mez
de Agosto do dito anno nesta parroquia
chamada a Candelaria destricto do Cen
dro chamado termo desta Villa de Ter
mo da villa de Sam Salvador Caraybo
do Sul de Comarca do Espirito Santo
Aonde vivia o falecido Domingos
Vaz Pereira casado que foi com Ma
ria Coutinho aonde vivio o Juiz dos Or
fãos Triangulo o Capitão João Gomes
da Motta onde vive Escrivão do seu
cargo no dito anno [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

810
M.ᵒ

Juiz Escrivão
[illegible]

P.B. Ma
nuel Rodri
gues Pereira
em 11 de 7bro
de 1801

01

Del Carmo

Logo y ella dita [illegible] Inventa
riante Maria Coutinho foi ditto
del Carmo que se [illegible] vez foram
Cazados e que de cujo Matrim
nio Rezultaram trez filhos em tre
maxos e femias cujos nomes e
nomes idades e moradas de Cara
via em seos lugares competentes
e de Carmo Cazar falecido em hum
dos dias do mez de Janeiro do anno
de mil e sette centos e oitenta e sete
e que fora com o seo Sommo
testamento de que para constar
fes este termo de declaração e
eu digo de declaração em que
assignou o ditto Sr. mo digo em que
assignou o ditto Francisco Coutinho
em razão da dita [illegible] Inven
tariante não saber ler nem
escrever e eu Leandro Jose Marques
Franco de Carvalho escrevi ao dezor
[illegible] Sino a Rogo da Venteriante

Mattos

Fran.co Xavier de Souza

Ella ouvia Inventariante [illegible]
[illegible]

[illegible]

Os filhos do defuncto Antonio
Rodrigues que vem a ser [illegible]
deste falecido e saber Mariam
de idade de [illegible]
[illegible] Francisca de idade

02

Joaquim [illegible] de Sametandigo
de [illegible] Alma Soldado da
praça do Rio de Janeiro do Re
gimento novo de idade de vinte
e tres annos pouco mais ou me
nos 9

Valentim da Costa Pereira Solteiro
de idade vinte e tres annos pouco
mais ou menos por [illegible]
gemas 10

Clara Maria Solteira de ida
de vinte e sette annos pouco ma
is ou menos 11

Anna de Jesus Casada com Jo
se Soares mayor de vinte e sin
co annos 12

Maria Rosa Solteira de idade
vinte e hum annos pouco mais
ou menos 13

Margarida Pimentel Solteira
de idade de dezasette annos pou
co mais ou menos 14

Em esta forma houve ella ditta
viuva inventariante por declara
rado os filhos que lhe havia e fe
to digo que lhe havia ficado do di
llo seo Marido e a quia signou
o ditto Francisco Coutinho que lhe
havia de ella ser Mulher e
não saber ler nem [illegible]

03

Domingos Vaz Pr.a

Certam

Certe fico que Ceteja a Domingos
Vaz Pereira para assignar o ter
mo de Tutor destas Orfãs passa
o referido na verdade em fe do
que passei a presente nesta mesma
paragem Roje 7 de Agosto de 1786

Leandro José Marq.s Franco de Carvalho

Dos Avaliadores

E logo no mesmo dia mez e anno
no termo retro declarado nesta
paragem mandou o dito Juiz vir
a sua presença a Matheos de Souza
notificado por mim Escrivão e a
valiador do Juizo Francisco de Sou
za e o mesmo Juiz de feria o juramento
dos Santos Evangelhos aquelle em
que por sua mão dir esta sublar
go do qual lhe em carregou que
sem dolo nem malicia avaliasse
com aquelle avaliador do Juizo
todas as lavouras e trastes de la
vas pertencentes nesta cazaõ e
recebido o que o dito notificado

57
04

de sinco centos mil
reis cuja quantia sahe a margem — 100$000
50$000

Pedro Crioulo de idade de dos
trinta annos poucos mais ou menos
visto e avaliado pellos dellos a
avaliadores em a quantia de
trinta e oito mil e quatro centos
reis cuja quantia sahe a mar
gem — 38$400

Joanna Nascio Angolla sol
teira de idade de vinte oito annos
poucos mais ou menos vista e ava
liada pellos dellos avaliadores e
em a quantia de setenta e sin
mil e oito centos reis cuja quan
tia sahe a margem — 76$800

Maria Crioula filha da ditta
de idade de dois annos poucos ma
is ou menos vista e avaliada pe
llos dellos avaliadores em a qua
ntia de vinte e cinco mil e cin
co centos reis cuja quantia sa
he a margem — 25$600

Retta Crioula tambem he filha
digo Crioula de idade de tres an
nos poucos mais ou menos vis
ta e avaliada pellos dellos ava
liadores em a quantia de
trinta e cinco mil reis cuja qua
ntia sahe a margem — 35$000

Ignacia Crioula de idade de — 325$800

Sinco mil [illegible]
cuja quantia [illegible]
[illegible]

Foi visto e avaliado por ellos dittos
avaliadores hum Cavallo Castelhano
e juro em preço e quantia
594$320 de sinco mil reis cuja quantia
5$000 sahe em frente

Foi visto e avaliado por ellos dittos ava-
liadores hum Cercado com seo le-
zim grama da Colomnia e seo
bardo de limão com seo brejo nome-
jo grande em preço de oitenta e
sinco mil reis cuja quantia
8$000 sahe em frente

Foi visto e avaliado por ellos dittos
avaliadores a posse do Citio on-
de Sacha a Coca de Vivenda Fori-
ras do Excelentissimo Visconde
de A Seca em a quantia de
quarenta mil reis cuja quan-
40$000 tia sahe em frente

Foi visto e avaliado por ellos dit-
tos avaliadores hum Bacori-
nho em preço e quantia de oito
cento reis cuja quantia sahe
$800 em frente

125$120

Caza de

[illegible]

[illegible] pellos [illegible]
[illegible] tres [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] 125 [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] 80 [illegible]
[illegible] 805 [illegible]

En esta forma [illegible] [illegible]
dellos avaluadores [illegible] [illegible]
[illegible] por [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

Fran.co Xavier de Souza [illegible]

Matheus de Souza Pereira

Declaração

E hoje no mesmo dia mez e anno
no termo [illegible] declarado nesta
paragem a [illegible] presente se acha
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

08

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [

[illegible]

[illegible] Escrivão [illegible]

[illegible]

Fran.co Xavier de Sen[illegible]

Aos

Aos [illegible] dias do mez de Agosto do
[illegible] anno nesta villa de Sam Salvador Di
[illegible] nesta paragem chamada o Certão do
Muriahé em a fazenda e Cazas do falleci
do Domingos Vaz Pereira [illegible] Es
crivão deste Juizo de Orfãos [illegible] nome
[illegible] fui vindo com os avaliadores abaixo
nomeado por Comissão que me devo [illegible]
[illegible] de Orfãos Trianão Capitão João Gomes
da Motta para Afecto de continuarmos
[illegible] inventario de que
para constar fiz este termo eu Leandro
José Marques Franco [illegible] Escre
vão [illegible]

Os avaliadores
Escravos [illegible]

E logo no mesmo dia mez e anno [illegible]
[illegible] Supra declarado nesta paragem
chamada o Certão do Muriahé em a fa
zenda de que foi do falecido Domingos
Vaz Pereira onde eu Escrivão ao di
[illegible] nomeado [illegible] por [illegible]
[illegible] Orfãos [illegible]
[illegible] João Gomes da Motta [illegible]
[illegible]

09

$400

[illegible] de [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] de cada cum de quinientos
reis que importão em a quantia
de dous mil e quinhentos reis cuja
quantia sahe a margem — 2:532$560
2$500

Foi visto e avaliado pellos dittos ava-
liadores cuma foise velha empre-
ço e quantia de trezentos e vinte
reis cuja quantia sahe a margem — 8$320

Foi visto e avaliado pellos dittos ava-
liadores tres mais dittas pequenas
de [illegible] cama a preço de oitenta
reis que importão em a quantia de
duzentos e quarenta reis cuja que-
antia sahe a margem — 8$240

Foi visto e avaliado pellos dittos ava-
liadores dezoito formas de
A Sucar Chas a preço de mil e qui-
nhentos reis que todas importão em
a quantia de mil e quinhentos
reis digo importão em a quantia
de vinte e sette mil reis cuja
quantia sahe a margem — 27$000

Foi visto e avaliado pellos dittos ava-
liadores trinta e sette formas
de barro a preço de oitenta reis que
importão em a quantia de dois
mil novecentos [illegible] reis cuja
quantia sahe a margem — 2$960
2:565$85

11

N
2:91:#55
$00 00

Cinq de Jarre et Vin

Cinq de cuivre jaune et Vilbrequin
de Forge, Cinq de Serpes et
Sucat, Cinq Limes Demi Rondes et
Cinq de Dites Limes Rondes, Cinq de
Tarrières Limes Rondes et Dites
Limes de Scie à Main, Cinq Limes
Plates Couvertes en Bois, Cinq Limes
de Cuivre, Cinq Limes Queue de
Rat et Cinq Limes Queue
Pisel de Lamargen ——— N
600 000

Cinq de cuivre jaune et Vilbrequin
de Forge, Cinq de Serpes et Sucat,
Cinq Limes Demi Rondes et Cinq
de Dites Limes Rondes, Cinq de
Tarrières Limes Rondes et Cinq
Limes Queue de Rat et Cinq
de Lamargen ——— N
400 00

Cinq de Formes de Cuivre et
Vilbrequin de Forge, Cinq de
Serpes et Sucat, Cinq Limes
Demi Rondes et Cinq de Dites
Limes Rondes, Cinq de Tarrières
Limes Rondes et Cinq Limes
Queue de Rat et Cinq de
Lamargen ——— N 3
800 00

B: 628#380

Cuivre

Cinq de Scie à Main de Cuivre et
Cinq de Scies de Cuivre et Cinq
de Scies à Refendre et Cinq de
Scies à Tourner et Cinq de

[illegible] mil [illegible]
288$ [illegible] cuja quantia [illegible]
[illegible] 200 [illegible]

Huma [illegible] que pesou [illegible]
a [illegible] avaliada cada hu-
ma libra [illegible] de trezentos e [illegible]
te reis que importa em a quantia
de quarenta mil novecentos e
4$960 sesenta reis cuja quantia [illegible]

Huma [illegible] de [illegible]
que pesaram dez libras cada
huma avaliada a trezentos e sesen-
ta reis que importão em a quantia
de tres mil e seis centos reis cuja
3$600 quantia [illegible] em frente

Huma escumadeira que pesou
libra e meia cada huma [illegible] de
[illegible] reis que importa em a quan-
tia de trezentos reis cuja quan-
$300 tia [illegible] em frente

Hum [illegible] que pesou oito libras
a preço de cada libra de trezentos
e sesenta reis que importa em a
quantia de [illegible] mil oito centos
e oitenta reis cuja quantia [illegible]
[illegible] em frente

[illegible] 20

Hum forno [illegible] de [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible] 3:727$.96

[illegible] 23$00

[illegible] 3:750$360

[illegible]

Jose Jroge da Silveira

Fran.co Huny Cout

P. de Conc.ão

Aos 2 novedias do mez de Setem-
bro do anno de mil e setecentos e
oitenta e sinco nesta villa de Sant Sal-
vador Paraybado Sul da Comar-
ca do Espirito Santo [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

Notifiquesse a Inventr.a p.a ajuntar
cert.am de funeral penna de se não
atend.o e fazer serrar este Inventr.o
em termo breve d. Salvador 13 de
Setembro de 1785

Mota

13

[illegible]

[illegible] rediçido [illegible]
[illegible] de mil e oito centos
e oitenta e [illegible] nesta villa [illegible]
[illegible] Para [illegible] de [illegible]
[illegible] em audiencia
publica [illegible] pelos [illegible]
[illegible] procurador [illegible] fazendo
em [illegible] de sua morada [illegible]
[illegible] Cajetano
[illegible] de [illegible]
[illegible] de [illegible] largo [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible] publicado [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] e guarda-se [illegible]
[illegible] e declarado [illegible]
para constar [illegible]
[illegible]
[illegible]

Certam

Certifico que [illegible] por carta
a Maria Coutinho viuva de Dom.
[illegible] Pereira [illegible]
[illegible] [illegible]
[illegible] 15 de [illegible]
[illegible]

Cuenta [illegible] que
[illegible] Notario [illegible]
y [illegible]

[illegible]

[illegible]

[

[illegible] que [illegible] aparagen [illegible]
[illegible] de [illegible] de [illegible]
la villa acazada [illegible] Inventr.o
[illegible] Maria [illegible] [illegible]
no le fiegue [illegible] en sus proporciones
[illegible] para [illegible] [illegible]
$ 200 [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
rs. 600 [illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
8.º [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] [illegible] de
9br EU786

Leandro José Marq.s Franco de [illegible]
[illegible]

Ex.mo Senhor

Aos [illegible] dias do mez de
[illegible] de mil oito cen-
tos e oito [illegible] nesta villa de San
Salvador Paraiba do Sul da Comar-
ca do Espirito Santo [illegible] Dorigo
[illegible] de mim Escrivão [illegible] nomea-
do a parecer presente a viuva Jun-
ventariante Cabeça de Casal Maria
Coutinho por mim Escrivão no-
tificada para effeito de poder di-
ga de inserir este Inventario de
que para effeito para constar fez
este termo eu Leandro Jose
[illegible] Franco de Carvalho Escrivão
que o escrevi

Ex.mo Senhor

E logo no mesmo dia mez e anno no
termo supra declarado nesta
villa de San Salvador Paraiba do Sul
da Comarca do Espirito Santo com
Casas de morada do Juiz doz Orfãos
Urbano Cajetano José Gomes da
Motta onde eu Escrivão do Escolar-
go [illegible] nomeado fui [illegible]
do [illegible] a ly presente [illegible]
ouvidor José Caetano de Oliveira [illegible]
[illegible] de [illegible]
[illegible]

40

16

em hum [illegible] de [illegible]
[illegible] dirigida [illegible] que
[illegible] que [illegible]
[illegible] malicia [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible] Jeronimo [illegible]
8º [illegible] o seu juramento com
[illegible] Joze Marques
[illegible] que
[illegible]

Mottaff Joze Caetano de Lima

Ouro

Foi o dito avaliado pelos ditos ava-
liadores hum breve de ouro com o
[illegible] que pezou dezasete oi-
tavas e hum quarto que a preço de
mil quatrocentos reis cada huma
oitava importa em aquantia
[illegible] $340 [illegible] mil trezentos e
[illegible] $350 [illegible] reis cuja quantia [illegible]

Foi o dito avaliado pelos ditos ava-
liadores hum [illegible] Conceição [illegible]
[illegible] com huma vara de cordam
com o peso de [illegible] oitavas [illegible]
que importa em aquantia de
[illegible] mil, [illegible] centos reis, cuja
[illegible] $700 quantia [illegible]
[illegible] $4[illegible]

[illegible]

[illegible] que

[illegible]

[illegible] coatro [illegible] que [illegible]

[illegible] mil [illegible]

[illegible] Reis [illegible] 431.82 [illegible] 4

[illegible] 8

[illegible]

[illegible] no cabo [illegible]

[illegible] que [illegible]

[illegible] mil coatro

[illegible] Reis [illegible]

[illegible] 10 [illegible] 4

[illegible]

[illegible] flores [illegible]

[illegible] que [illegible]

[illegible] mil

seis centos reis que [illegible] margem

En esta forma por não [illegible] 4

[illegible] 799 [illegible] 90

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Jose Caetano [illegible]

A Sent.

[illegible]

17

18

[illegible]

Cobres

Doy visto e avaluado pellos dittos avalu-
adores e um forno de cobre de mixer
[illegible] que se pezou e uma arrou-
ba a preço de trezentos reis que importa
[illegible] a quantia de nove mil e seis
[illegible] reis cuja quantia se ha de amar-
gar

3790$29
9$600

Doy visto e avaluado pellos dittos a-
valuadores e um forno digo e um [illegible]
de cobre como peso de oito libras digo
de cobre como peso de [illegible] libras
a preço de trezentos e vinte reis
que importa a quantia de seis mil
cento e vinte reis cuja quantia se
ha de amargar

5$[illegible]

Doy visto e avaluado pellos [illegible]
avaluadores e um [illegible] que
no como peso de [illegible] libras a pre-
ço de cada uma libra de trezentos
reis que importa em quantia de
[illegible] reis cuja quantia se
ha de amargar

18

3465$21

[illegible]

[illegible]

[illegible] de Nov.
[illegible] Sete cen
[illegible] Sig.ra nesta villa [illegible]
[illegible] Paraiba do Sul da Comarca
[illegible] Santo [illegible]
[illegible] nomeado [illegible] autor
[illegible] Jaõ Fri
[illegible] Frigo Arcanal e Capitam
Joaõ Gomes da Mello [illegible]
[illegible] Constar fez este termo [illegible]
[illegible] Marques Franco de Car
[illegible]

Chor

Procedasse a part.ª Cit.das
e part.es Saõ Salvador 16 de
Nov.º de 1786

Mottaff

Ex.º de Data

A O Z de oito dias do mez de No
vembro do anno de mil sette centos
e oitenta e seis nesta villa de San Sal
vador Paraiba do Sul da Comarca do
Esq.º [illegible] Santo [illegible]
[illegible] nomeado [illegible]
[illegible] dado [illegible] a [illegible]
[illegible] corpo [illegible]

19

do Juiz dos Orfãos
João Gomes da Motta com [illegible]
pacho Estro que o havia [illegible] que [illegible]
cado em mãos de mim Escrivão [illegible]
dou que a [illegible] se comprisse [illegible]
se como nelle se contem e de [illegible]
de que para constar fiz este termo
eu Leandro José Marques Franco de
Carvalho Escrivão que o escrevi

Certam

Certifico que fui a parage em Chama
da Candeleira a Lavrada viuva Inven
tariante Maria Coutinho e sendo ha
a Citação em sua propria pessoa e da
mesma forma a todos os mais herdeiros
deste Inventario para os [illegible]
to deste Inventariante passado o refe
rido em fede que passei a presente
nesta Villa de S. Salvador 22 de 9bro
1786

Leandro J.e Marques Franco de Carvalho

Auto de Parte

Anno do Nasci
mento de Nosso Senhor Jesus Cristo
de mil e sette centos e oitenta e seis aos
vinte e nove dias do mez de Novem
bro do dito anno nesta villa de São
Salvador Paraybado Sulda Comar
cado Espirito Santo em Caza de

[illegible] cargo [illegible]
[illegible] sendo
[illegible] Tenente [illegible] Dias
[illegible] Leandro da [illegible] a quem
[illegible] Juez em Carregou que sem
dolo ou malicia fizesse nesta
presente Partilha debaixo do
[illegible] Juramento que para o ser vi
sem havias recebido o que assim
[illegible] ometer a Comprir E logo
Somando elles dittos partidores
todos os bens descriptos neste Inv
entario com a dividida que se de
ve a este Cabeça acharam em por
tar tudo em montemor a quan
tia de tres Contos Coatro Centos
Sessenta Sinco mil Duzentos e dez
reis e que a quantia total sahe 3:465$21

Miaçaõ da viuva

Acharam que devido [illegible]
antes em duas partes e quanto
ca a viuva Inventariante Maria
Coutinho de Sua Miaçaõ a quan
tia de hum Conto Sette Centos trin
ta e dois mil seis Centos e Sin
[illegible] quantia sahe a margem
1:732$

Miaçaõ do [illegible]

Acharam que [illegible]

20

[illegible]

Motta

[illegible]

[illegible]

Pagamento que [illegible]
a viuva Inventr.ª Ma
Conta de 1.732$605
que lhe tocão de [illegible]
miação que sahe.

1.732$605 Havera Jose Nascão Angolla
em preço e quantia de sem
mil [illegible] quantia sahe

800$000 Havera [illegible] Crio [illegible]
can em preço e quantia de sin
esenta mil reis cuja quantia
sahe em frente

50$000 Havera Pedro Nascão Crio
lo em preço e quantia de trinta
e oito mil e Quatro Cento reis cu
ja quantia sahe em frente

38$400 Havera Jo[illegible] Nascão Ango
lla em preço e quantia de setenta
e [illegible] mil e oito cento [illegible] ja
quantia sahe em [illegible]

16$800 Havera Mar[illegible] Nascão Cri
[illegible] em preço e quantia de vin
[illegible]

Havera Rita Nascão Crioula em preço e quantia de trinta e sinco mil e seiscentos reis cuja quantia sahe a margem do 35$600
Havera Ignacia Nascão Crioula em preço e quantia de sincoenta e hum mil e doentos reis cuja quantia sahe a margem 51$200
Havera Maria Nascão Crioula em preço e quantia de quarenta mil reis cuja quantia sahe a margem 40$000
Havera Bento Nascão Crioulo em sua respectiva avaliação de sessenta e oitro mil reis cuja quantia sahe a margem 64$000
Havera Antonio Angolla em preço e quantia de sincoenta mil reis cuja quantia sahe a margem 50$000
Havera Cum leito de vinhatico em preço e quantia de dous mil reis cuja quantia sahe a margem 2$000
Havera Cuma Caixa em mancipio em preço e quantia de mil doentos e oitenta reis cuja quantia sahe a margem 1$280
Havera Cuma della de vinhatico em preço e quantia de seis mil reis cuja quantia sahe a margem 6$000
Havera Cuma della de arvidigo Cuma della de arvidigo em preço

[illegible] mil [illegible] a
3$ [illegible] quantia [illegible]

Havera [illegible] Cada [illegible] empreço que
anthia [illegible] Centos reis [illegible]
$800 anthia [illegible] em frente

Havera [illegible] Mesa de [illegible]
em bom [illegible] empreço e quantia
de Coatro mil reis cuja quantia
$800 sale em frente

Havera hum banco empreço e que
anthia de mil dou[illegible] e oitenta re
1$280 is cuja quantia sale em frente

Havera [illegible] ditto empreço e que
anthia de mil dou[illegible] e oitenta
reis cuja quantia sale em fren
1$280 te

Havera hum carro empreço e que
anthia de dezoito mil reis cuja quan
8$000 thia sale em frente

Havera tres Cangas empreço
quantia de Coatro Centos e oiten
ta reis que em porta em a quantia
de Coatro Centos e oitenta reis cu
$480 ja quantia sale em frente

Havera hum machado empre
ço e quantia de trezentos e vin
te reis cuja quantia sale em
$320 frente

Havera hum [illegible] empreço
e quantia de trezentos e oitenta
$3[illegible] reis cuja quantia sale em [illegible]

Havera dos Empedrados em pre-
ço e quantia de trezentos e vin-
te reis cuja quantia sa Ee a mar-
gem ——— $320

Havera hum Cavador em pre-
ço e quantia de cento e vinte
reis cuja quantia sa Ee a mar-
gem ——— $120

Havera seis vacas com Cria
cada huma a preço de quatro mil
e oito centos reis que em portam
em a quantia de vinte oito mil
e oito centos reis reis cuja quan-
tia sa Ee a margem ——— 28$800

Havera Quatro Bourros a
preço de mil dozentos e vinte reis
que em portão em a quantia de
sinco mil cento e vinte reis cuja
quantia sa Ee a margem ——— 5$120

Havera hum Cavalo Castanho
e puro em preço e quantia de
sinco mil reis cuja quantia sa
Ee a margem ——— 5$000

Havera hum Cercado com seo
Capim grama e seos bardos em
preço e quantia de oitenta e sin-
co mil reis cuja quantia sa Ee ——— 85$000

Havera o posse do Citio onde se acha
a Caza de vivenda forceiras ao Exce-
lentissimo Visconde de Asseca em
preço e quantia de quarenta

[illegible]

40$000 [illegible] sa Ed. em frente

Havera [illegible] em preço e quantidade de oito centos reis

0$800 [illegible] quantidade sa Ed. em frente

Havera as Casas de vivenda com [illegible] tentes em tres lanços onde vive e mora viuva inventariante cobertas de telha com duas varandas em preço e quantidade de oitenta mil reis cuja quantidade sa Ed.

20$000 Havera a meyta de da divida que deve Manoel Ferreira Soares a quantidade de sessenta mil reis

60$000 cuja quantidade sa Ed. em frente

Havera hum quartel de cama de moer em preço e quantidade de sincoenta mil reis cuja quantidade

50$000 sa Ed. em frente

Havera [illegible] Canavial em preço e quantidade de sincoenta

50$000 mil reis cuja quantidade sa Ed.

Havera o cercado plantado de Grama da Alemania e [illegible] da lida [illegible] capoeiras com seus bordos de limão vivo [illegible] de se acha a fazenda de fazer [illegible] em preço e quantidade [illegible] ten

80$000 ta mil reis cuja quantidade sa Ed.

Havera [illegible] Bois mansos de serviço [illegible] preço

a preço de [illegible] reis [illegible]
em porta [illegible] quantia de [illegible]
[illegible] coatro mil [illegible] quantia
sa [illegible] a margem [illegible] — 804

Havera Cento e trinta braças de
terras proprias de testada a margem
do [illegible] Maria [illegible] com seus respec
tivos fundos onde se acha o En
genho de fazer Assucar a preço
de seis mil e coatro centos reis
por cada huma braça que em por
ta em total quantia de oito
centos e trinta e dous mil reis
ja quantia sa [illegible] a margem — 832$00

Havera coatro cangas em pre
ço e quantia de oito centos reis
cuja quantia sa [illegible] a margem — $800

Havera duas dittas em preço e qu
antia de coatro centos reis cu
ja quantia sa [illegible] a margem — $400

Havera Cem carrovelhos em pre
ço e quantia de seis mil reis cu
ja quantia sa [illegible] a margem — 1$000

Havera sette Enxadas em pre
ço e quantia de dous mil duen
tos e quarenta reis cuja quantia
sa [illegible] a margem — 2$240

Havera Seis Machados em pre
ço e quantia de [illegible] mil e quin
ze centos reis cuja quantia sa [illegible] — 2$500

Havera Cem [illegible] foisa [illegible]
em pre[illegible] e quantia de trezen

de trezentos e vinte reis e que
$320 antha sa Ed em frente

Havera tres dittas em preço e
quantha de duzentos e quaren
ta reis e que antha sa Ed em fre
$240 nte

Havera dezoito formas de Ass
car em preço e quantha de vinte
e sette mil reis e que antha sa
Ed em frente
27$000

Havera trinta e sette formas
de barro em preço e quantha de
dous mil novecentos e sessenta
reis e que antha sa Ed em fren
2$960 te

Havera Domingos Nasçaõ An
golla em preço e quantha de se
tenta mil reis e que antha
70$000 sa Ed em frente

Havera Manoel Nasçaõ Ango
lla em preço e quantha de sem mil
reis e que antha sa Ed em fren
100$000 te

Havera Clara Nasçaõ Crioula
em preço e quantha de oitenta
mil reis e que antha sa Ed em
80$000 frente

Havera João Nasçaõ Angolla
em preço e quantha de sem mil
100$000 reis e que antha sa Ed em frente

Havera Maria Nasçaõ Ango
lla em preço e quantha de sem
100$000 mil reis e que antha sa Ed

Havera huma [illegible] de [illegible]
preço e quantia de trezentos
reis e sua quantia sahe em frente
D300 Havera hum Vaso com oito
libras a preço de trezentos e sesen
ta reis cada huma libra que em
porta em a total quantia de
dous mil oito centos e oitenta re
2D880 is e sua quantia sahe em frente
Havera hum forno de cobre de
fazer farinha com duas arrou
bas de peso a preço de trezentos
e setenta reis cada huma libra
que em porta em a quantia
total de vinte e tres mil e qua
23D040 renta reis e sua quantia sahe
Havera coatro colheres e tres
garfos com o peso de cento e oa
tro oitavas que em porta a preço
de sem reis cada huma oitava
em a quantia de dez mil coa
tro centos e cincoenta reis e sua
10D450 quantia sahe em frente
Havera duas colheres e dous gar
fos com quarenta e seis oitavas
a preço de coatro mil e seis cen
tos reis e sua quantia sahe em
4D600 frente
Havera hum forno de cobre de
mexer farinha com o peso de hu
ma arrouba a preço de trezen
tos reis cada huma libra que

[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]

Este inventario dotte fuit exposito
por mi Escriv.no de Camara de su Mag.d
en esta Villa de Madrid en las casas
que fueron de Don Luis de Haro
y Guzman Marques del Carpio
y Heredamiento que es
de Dn Gaspar de Guzman

Lunes a 16 de Dic.e

Cargamento que se hace
por Dn Gaspar de Guzman Conde
de Olivares Marques del Carpio
y Heredamiento que es
de Dn Gaspar de Guzman
Conde

[illegible] quinze [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
57$535 [illegible]

Que esta forma [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
que [illegible] [illegible] [illegible]
Marques Franco de [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

Mosso

[illegible]

[illegible]

Pagamento que se
faz [illegible] Marianna
[illegible] falecido [illegible]
[illegible] de 20$626
que por [illegible] ditto
[illegible] [illegible] de [illegible]
de falecido [illegible]
[illegible]

20$626

Havera [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
de sette centos e quinze [illegible]
$715 quantia [illegible]

Havera [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
Maria [illegible] que se [illegible]
por falecimento [illegible]
[illegible] [illegible]
190 [illegible] [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] mil [illegible]
[illegible] cujo que [illegible]

10912 [illegible]

Em esta forma [illegible]
[illegible] partidos [illegible]
mento [illegible] com [illegible]
[illegible] que [illegible]
[illegible] Joaquim [illegible]
[illegible] que [illegible]

Moraes [illegible] Leandro [illegible]

[illegible]

Pagamento que [illegible]
[illegible] Anna filha
de Felizeid Ferreira
e Antonio Rodrigues
de 20$626 que por
cabeça do dito seo Pai
Retocão de herança de
Felizeid seo [illegible]
[illegible] Pr.ª [illegible]

20$626

Haverá [illegible] que deve
Manoel Ferreira Soares que
anthiade [illegible] Catorze
[illegible] quantias [illegible]

$714 [illegible]

[illegible]
[illegible] sua [illegible]
Maria Coutinho [illegible]
Felizeid [illegible]

[illegible] 1382$2

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] 202$062

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible] Maria [illegible] que
[illegible] Felizemente [illegible]
[illegible] Domingos [illegible] Pereira
[illegible] da mesma [illegible]
Ao [illegible] de [illegible] mil
nove centos e doze reis [illegible]
19$ 182 quantia [illegible]
Em esta forma [illegible]
[illegible] juiz [illegible]
gamento [illegible]
[illegible] que assignarão [illegible]
Leandro José [illegible]
[illegible] de Carvalho [illegible]
[illegible]

Moraes

Leandro [illegible]

[illegible]

Pagamento que se
faz ao Cirdeiro
[illegible] de 82$505
que [illegible] de [illegible]
82$505 [illegible] que [illegible]
[illegible] Manoel Ferreira [illegible]
quantia de [illegible] oito
centos e [illegible] reis
[illegible] quantia [illegible]
2$309 [illegible]
[illegible]
[illegible]

Sua de Mayo por esta oliv[illegible]
mais em bens nos escopos [illegible]
to como delle se vê a quantia
de setenta e nove mil seis cen
tos e quarenta e seis reis e vinte e
[illegible] a margem — 79$646

Por esta forma houveram elles di
ctos [illegible] e este pagamen
to perfeito com lhe dou a la
bade que assignarão que lhe
andrão Joze Marques Franco de
Carvalho [illegible] que [illegible]

[illegible] Leandro da Rocha

[illegible]

Pagamento que
[illegible] ao herdeiro
Joze Roiz de 82$505
que [illegible] de sua le
g.ª Patr.ª que sahe — 82$505

Haverá em dinheiro da divi
da que deve Manoel Ferrei
ra Soares a quantia de dois
mil oito centos e sincoenta
e sette reis e vinte a quantia sa
he a margem — 2$857

Haverá em dinheiro da divida
Inventariante Sua Mayor
esta oliver de mais em bens no
scopo pagamento como de [illegible]

de setenta e nove mil
tres e quarenta e oito reis e
quantia de sete a margem — 79$648

Em esta forma houveram-se
de dous pezos e partidores e [illegible]
por [illegible] com [illegible] e [illegible]
[illegible] e [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Pagamento que se
faz ao Ser.do Mel
Roiz Pr.a de 82$505
que [illegible] de sua
Leg.a [illegible] Leg.a [illegible]
e sete — 82$505

Haverem [illegible] que deve
Manoel [illegible]
quantia de dous mil oito cen
tos e sinquenta e sette reis e
quantia de sete a margem — 2$357

Haverem [illegible] [illegible]
Inventariante sua Mayor
esta oter levado de mais [illegible]
[illegible] no seu pagamento como
dello se vê a quantia de
setenta e nove mil seis [illegible]

31

[illegible] 79$6.18

Em esta forma e ouvera [illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]
[illegible]

[illegible] Leandro da Rivela

[illegible]

Pagamento que
se fez ao Escrivão
Cantão Lopes de 82$505
que [illegible]
Patr.ª que [illegible] 82$505

Haverá na divida que deve
Manoel Ferreira [illegible]
quantidade de [illegible] mil [illegible]
[illegible] cincoenta e sette [illegible]
quantidade [illegible] 2$857

Haverá em dinheiro [illegible]
[illegible] Sua Magestade
[illegible]
[illegible]
[illegible] quantidade de setenta
e nove mil seis centos e qua- 32
renta [illegible] 79$640

Pues la forma Eo veramente
de los Juez y partidor y que paga
mento por fecho com lleuado e
[illegible] que a signaraõ Ce
leandro Jose Marques Fran
co de Carvalho Escrivaõ que
o escrevi

[illegible]

Leandro Jose Roca

[illegible]

Pagamento que se fez
ao Escrivão Fran.co Nunes
de 82$505 q̃ he o cabo
de sua leg.ª Patr.ª Sello

82$505 Havera na divida que deve Ma
noel Ferreira Soares a quan
tia de dous mil oito centos e
sincoenta e sette reis e a quan
2$857 tia sahe em frente

Havera em dinheiro da viuva
Jnventariante Sua Maj.e
testamenteira de detto Sou Paiz
por esta o ter levado de mais em
bens no seo pagamento como
delle se ve a quantia de setenta
e nove mil seis centos e qua
renta e oito reis e a quantia
79$648 sahe em frente

Em esta forma Eo veramente
de los Juez y partidor y que paga

[illegible] corpo [illegible]
[illegible]
[illegible] Joze [illegible]
[illegible] Carvalho [illegible]
[illegible]

[illegible]

[illegible]

Pagam que se faz
ao Escrivão Joaq.m Joze
de Sta Anna de 820
505 que he tocão de
sua Leg.a Patr.a que
sahe ——— 820505

Havera na divisa que deve
no Ter[illegible] [illegible]
[illegible] de doze mil oito centos
quarenta e dois e oito centos e
sinquenta e sette reis que sahe 20867
Havera ordinhe [illegible]
Inventariante por [illegible]
de mais embens [illegible]
mento [illegible] de setenta nove mil seis
centos e quarenta e oito reis
[illegible] 79064

[illegible] forma [illegible]
[illegible]
mento por [illegible]
[illegible]

[illegible]
[illegible]
[illegible]

Mottaff

Leandro da Rocha

[illegible]

Pagam.to que se faz
ao herd.o valentim
da Costa R.a de 82$
505 que lhe tocão
de sua leg.a Patr.a e
sahe

82$505

Haverá na divisão que deve Ma
noel Ferreira Soares a quan
tia de dois mil oito centos
e cincoenta e sette reis e isa que
2$857 antecedente sahe em frente

Haverá um dinheiro da vin
da inventariante sua Mãe
o que esta devar de mais em be
nomes e o pagamento como de
lhe se dê a quantia de setenta
e nove mil seis centos e que
renta e oito reis e isa que an
79$648 tecedente sahe em frente

Em esta forma houverão mais
de ttos seis e partidores e o pa
gamento perfeito com lhe
[illegible] calcado que a [illegible]

[illegible]

Pagamentos que ugar
[illegible] de 82$
505 que lhe ficão de cre
Ley. Patrimoniaes — 82$505

Haver na dita quantia que deve
a Herança de Barreiros
[illegible] dois mil e tres centos e vin
cinco reis ——— 2$385

Importa a despeza
[illegible] sessenta e sete mil
e tres centos e dezoito reis ——— 67$318

Importa a receita
[illegible] cento e dezoito mil
e quinhentos reis ——— 118$500

[illegible]

[illegible]

[illegible]

Importa o que vai das a Estas
Folhas N.º 82 05 5
que vão a cá de Sua
Exc.ª Patr.ª Val$ 82$ 5

Haverá mais despeza com o
Carro de dous Bagageiros de hoje
até o dia 20 de Janeiro de hoje
até oito centos, e sincoenta outo
reis cujo quanto he a Saimargem 20$8

Haverá com hum de ouro com o
se Hanselim com oito de ouro
de oitava e meia que tocarão
até o dia 15 de Janeiro de hoje
até o dia 20 de Janeiro de hoje
até o dia 15 de Janeiro de hoje
até o dia 15 de Janeiro de hoje
até o dia 15

a quantia de trinta e oito mil
quinhentos e trinta e hum reis
e meyo e a quantia de sete arrar
gem

3.8$.31

En esta forma se houveram elles dit
tos Juizes e partidores este pagamen
to por feito com Cluido e o la
do que assignarão e Leandro
Joaquim Marques Franco de Carvalho
Escrivão que o escrevi

[signature]

Leandro da Rocha

[signature]

Pagamento que se faz
a Ordr.ª Margarida de
82$505 que lhe tocão de
sua Leg.ª Patr.ª e sahe

82$505

Havera na divida que deve Ma
noel Ferreira Soares a quantia
de dous mil oito centos e sincoen
ta e sette reis e meyo a quantia sahe

2$357

Havera hum Senhora da Con
ceição esmaltada com hum va
ra de cordão tudo de ouro como pe
so de sinco oitavas e meia a preço
de mil Coatrocentos reis cada hu
ma oitava que conforta com a que
antia de sette mil e sette cen
tos reis e meyo a quantia sahe a mag.
ento

77$700

[illegible]

[illegible] ochocientos [illegible]

[illegible] 84

[illegible]

[illegible]

[illegible] Domingo de [illegible]

[illegible] Domingo de [illegible]

[illegible] quinientos [illegible]

[illegible] 385

[illegible]

[illegible] hasta ochocientos quinientos [illegible]

[illegible]

380538

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

38

[illegible]

[illegible] Pr.ª [illegible]

Como Tutor [illegible] Vellos [illegible]

[illegible] Mari [illegible] [illegible]

[illegible] 12 an.s e Jose Rodrigues [illegible]

[illegible] Pr.ª [illegible]

[illegible] Roiz [illegible]

Pedro Vasques de Castilhos [illegible]

Lopes Fran.co Nunes Contr.o [illegible]

da S.ta Anna [illegible]

e valentim da Costa Clara e Maria

Anna de Jesus e M.a Roza e M.a Pim.tal

que ficarão sendo [illegible] todos [illegible]

[illegible] 9 de Dezembro de 1786

Leandro J.e Marq.s Franco de Caro

[illegible]

Cam.ª	
Aut.	40
Pr.ª de juram.to	400
Pr.ª de Tutor e assign.dos	120
Assentadas	120
Cit.es m.do e Cam.ª [illegible]	10260
M.do e Cit.es a penso	1080
Raza	4480
Def.	85
Aut. de part.ª	40
[illegible] meyo fora	4200
Corva	80
	20905

Destr.	80
ao Juis da part.ª	3000
ao D.º 1 dia fora	2400
Aos Partidores	3000
Av. Souza e Riscado	1200
D.os Nunes e Jorge	1200
D.os Oliv.ª e Per.ª	600
Divizão da conta	230
	11710
Em fr.e	20905
	32615

Somas trinta e dous mil seis centos e quinze reis dos q.es toca a pagar a metade a Viuva, q. he a dezaceis mil trezentos e sete, e a terça a este defunto a de sinco mil, quatro centos trinta e sinco, a cada hum dos catorze filhos sete centos, e setenta e seis r.s. S. Salvador 9 de Dezembro de 1786

[illegible]

[illegible]

[illegible] Maria Coutinho [illegible]

[illegible] de [illegible]

O Lic.do Joaõ Gomes da Motta [illegible] Vianna [illegible] Santa Ed.a [illegible] Perrupado [illegible] do Espirito Santo e [illegible] mo por Eleição [illegible] Mando por [illegible] mes [illegible] indo primeiro [illegible] assignado em seo Conspi[illegible] a qualquer Offal de justiça que no [illegible] Maria Cou[illegible] [illegible] de Do[illegible] [illegible] que [illegible] neste meu Juizo de [illegible] dentro em tres dias para [illegible] assignar [illegible] para dar principio a [illegible] [illegible] Maria [illegible] de que não vindo proceder [illegible] [illegible] lumpo a [illegible] dado em [illegible] de Fevr.o de 1786 e [illegible] Joze Marques Franco de Carvalho [illegible]

[illegible] Motta [illegible]

40

Certifico que por a carta de Lama
da Leandra Clara de Maria Coelho
Viuva que fiou de Domingos
Vaz Pereira e a notifiquei em sua
Propria pessoa para dar princi
pio ao Inventario do falecido seu
Marido e fiou sente em termos
passa na Verd.e Hoje 11 de Mes
de 1786

D. 200
Lam. 600
800

Leandro José Ma.ª Franco de Carv.º

1786

Mandado que se faça
o que nelle abaixo se declara
Ma Maria Coutinha
[illegible] de Dom.os Vaz Pereira

O Cap.am João Gomes da Molla
Lit.do Dr. Jaz Trianal nesta V.a
de S. Salv.or e seo Termo por Eli
ção na f.a da Lei &c. Mando
por este meo mandado indo pri
meiro por mim assignado em seo
Comprimento a qualquer official
de Justiça que o notifique a Ma
ria Coutinha para que logo em
vente e oito horas vinha a esta
Cidade de Dr. Jaz para se
signar dia para se dar principio
ao Inventario do falecido seo Ma
rido Domingos Vaz com a pena
de que sonão fazendo se proceder
a sequestro nos seos bens e se proce
der a Revelia da mesma cumpra
va sem escusa sob dado e pas
sado nesta V.a E. S. Salv.or Eo
5 de Ag.to de 1786 e eu Leandro
José Marques Franco de Carva
lho Escrevão do Dr. Jaz que con
creo

Moraes

41

Los

De [illegible] Villa
[illegible] Maria [illegible] Ynayestos de
[illegible] fecho [illegible] de [illegible] mora
en [illegible] Compañia [illegible]
[illegible] de nom.do Utro [illegible] Sen
[illegible] en los mismos pasados [illegible] de na
verd.e en fe de que pasei a [illegible]
ney la V.a E.s Salud.r Hoy [illegible] de
Agosto E.o 1786

Leandro Jose M.a [illegible]

1786 [illegible]

Diz Maria Coit.ª V.ª de Domingos Vaz Per.ª q̃ a ella he
precisa o proprio Ill.º com q̃ falesceo o d.º seo marido, q̃ se acha
junto ao Inventr.º do d.º, e porque se lhe não pode dar sem
esse.

Desse Rei

Motta

Para V.m se sirvam dar
vd Ill.º ficando por treslado

E Real

Treslado do pedido

Em nom. da Santissima Trindade
Padre Filho Espirito Santo tres Pessoas
distintas, e hum so Deos Verdadeiro = Sai
bam quanto este publico instrumento
virem como no anno do Nascimento de
nosso Senhor Jezus Christo de mil sete
centos e oitenta e tres annos aos quinze
dias do mez de Setembro do dito anno
nesta Villa de Sam Salvador Parahiba
do Sul Campos dos Guaitacazes [illegible]

42

[illegible]

Pereira [illegible]

[illegible] molestia [illegible] que Deos

Nosso Senhor foi servido darme, mas

em meu prefeito juizo, e entendimento

temendome da morte dezejando por minha

alma no caminho da salvaçaõ, e por nas

saber o que Deos nosso Senhor de mim

quer fazer, e quando sera servido levar

me para sy, faço este meu testamento

na forma seguinte = Primeiramente

encomendo a minha alma a Santissima

Trindade que a Criou, e logo ao Eterno

Pay que pela morte desso Unigenito

filho a queira receber, e a Virgem Maria

nossa Senhora, e ao Anjo de minha

goarda ao Santo do meu nome, e o de

minha expecial devoçam, e a todos

os Santos, e Santas da Corte do Ceo

sejam meus [illegible] essores, quando minha

alma deste mundo partir para que

vá gozar da bem aventurança para que

fui Criado porque como verdadeiro

Christaõ pretesto viver, e morrer na

Santa fé Catholica, e Crer tudo o que

tem, e Crer a Santa Igreja Romana

em cuja fé espero salvar minha alma

= Rogo em primeiro lugar a minha mu

lher Maria Coitinha, e em segundo

lugar a meu genro Manoel Pereira

de Souza, e em terceiro a meu filho

Domingos Vaz Pereira, que por serviço

de Deos e por me fazerem mercê queiraõ

aceitar, e serem meus testamenteiros

Procuradores, e Administradores de meus

Legitimo de [illegible] de
Margarida Pim[illegible] [illegible]lho já
[illegible] Dec[illegible] que [illegible] Cazado
com Maria Coutinho de Cujo matri
monio temos vivos quinze filhos a sa
ber, Domingos Vaz Pereira cazado
com Francisca Pereira Cazada Joze
Rodrigues Pereira Cazado, Antonio
Rodrigues Pereira morto cazado com
Anna Maria dos Santos com quatro
filhos, e a dita prenda digo cazada que
foi com a dita Anna Maria e com os
filhos ja declarados Joaõ Vaz Pereira
Soldado de Infantaria na Cidade
do Rio de Janeiro Manoel Rodri
gues Pereira soldado da mesma Pe
dro Vaz de Castilho, Vicente Lopes
Pereira solteiro, Francisco Nunez
Coutinho solteiro, Clara Nunez
solteira, Anna de Jezus Maria
solteira, Maria Roza Pereira sol
teira, Joaquim Joze de Santa Anna
soldado de Infantaria no Rio de
Janeiro, Valentim da Costa Pereira
solteiro, e Margarida Pimentel de
Castilho solteira todos meus legiti
mos herdeiros, aos quaes e incluindo
delles e esta dotado = Declaro que
os bens que espesso he Cum Sitio
o qual anda em Letigio que erdei, e
outras que comprei aos herdeiros, e
ejuravos, e gado Vacum, e Cavallar
Cujos bens minha mulher bem sa
be, e della fio toda a verdade, e alguns
Cobres = Declaro que deu algumas
dividas aquaes minha mulher

[illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [illegible] [illegible] [illegible]
[illegible] [

Mis

Sem ind[illegible]
ras pelas [illegible]
[illegible] de meus Irmãos = Declaro que
[illegible] a ninguem [illegible] dade do
Santissimo alguma Couza de annuaes
ou mezada quero se pague, e quero se
de de esmolla a dita Irmandade do
[illegible] mil e oito Centos para azeite de
sua Lampida, e para a conta deste tes
tamento lhe deixo o tempo de tres an
nos para tudo Cumprir = Declaro
o que aceitar este meu testamento
de seo trabalho se lhe dará vinte mi
reis = Declaro que feitas todas as
minhas disposiçoens aqui declaradas,
e pagas a minhas dividas, e mais que
tenho disposto da minha terça a cazo
na [illegible] e que quero seja ratiado nas
Missas, e Cazo sobre da dita minha
terça se dirão [illegible] todo em Missas por
minha alma, e assim que [illegible] cum
pra por ser assim a minha conta de
e para satisfazer meus Legados ad cau
za pias aqui declaradas, e dar expedi
ento ao mais que neste meu testamen
to ordeno torno a pedir os Senhores
no principio deste nomeados que
por serviço de Deos, e por me fazerem
mercê queiras ser meus testamentei
ros aos quaes todos, e a cada hum in
solidum na parte que pertence
de cumprimento a este meu testa
mento, e dou todos os poderes que
em direito y [illegible], e me [illegible] concedido

[illegible] hey e dou
[illegible] que
[illegible] revoco [illegible] qualquer ju
[illegible] e que valha como tes
ta [illegible] se della condicilio, ou de ou
tra qualquer maneira que em direi
to Lugar haja, e por estar tudo confor
me minha ultima vontade e que
ro que se cumpra, e goarde de verbo
ad verbum, e passo ai Justiça de sua
Magestade Fidelissima que Deus
goarde e faça assim cumprir
na forma que nelle se declara, e se para
seo valimento faltar aqui alguma
Letra, ou la zula, ou condiçam
de direito ahey por declarada, e dita
como se expressamente dela fizera
expressa, e declarada mençaõ, e se aca
so tiver alguma Letra de mais, ou de
menos tambem ahey por naõ posta
por ser tudo minha ultima vonta
de [illegible] o que pedi, e roguei ao Al
feres Bento Carvalho, que este
por mim fizesse, e por mim ditado
e que me asignei, e o dito que este
escreveo como testemunha tambem
asignaçe nesta dita Villa de Sam
Salvador dia mez, e anno no princi
pio deste declarado = Declaro, e que
ro sede de sim olla a minha afilhada
Ana filha do falecido meu filho
Antonio Rodriguez Pereira vinte
sinco mil reis tudo na mesma forma
assim declarado = Domingos Vaz
Pereira Como testemunha
este [illegible] arogo do testador Bento

45

Approv.am Bento Carva[illegible] [illegible]
Saybam [illegible] [illegible]nstru
mento de approvação de testamento
virem como no anno do Nascimento
de nosso Senhor Jezus Christo de mil
sete Centos, e oitenta e tres aos dezeseis
dias do mez de Setembro do dito an
no nesta Villa de Sam Salvador
Parahiba do Sul, e Cazas de Domin
gos Vaz Pereira onde eu Tabelião
abaixo declarado vim de seo cha
mado e sendo ahi achei doente de do
ença que Deos nosso Senhor foi ser
vido darlhe porem de pé, e em seo
prefeito juizo, e entendimento que
o mesmo Senhor lhe deo segundo meu
parecer, e as respostas que me deo, e
as preguntas que lhe fis, e o reconheço
pelo proprio de que tudo dou fé
e por elle me foi dado da sua mão
a minha este papel dizendome he o
seo solemne testamento, que elle pro
prio ditara, e o seo rogo lhe escrevera
o Alferes Bento Carvalho, e que de
pois de escripto lhe lera, e achara
estar conforme o ditara, e sua ulti
ma vontade e por isso com elle o a
cinnará e que assim pede e roga as Jus
tiças de sua Magestade Fidelissi
ma o cumpras, e goardem e façaõ
muito inteiramente cumprir,
e goardar como nelle se contem, e
declara, e a mim que para sua
mayor validade e inteiro Cre
dito lhe approvasse, e pagando eu
nelle, e correndo o pelos olhos a

[illegible] lauda
[illegible] approvaçaõ
[illegible] linha borrada
[illegible] que [illegible] valendo [illegible]
[illegible] na setima regra da treceira
lauda, que diz vinte sinco mil reis
enumerei, e Eubriquei com a minha Eu
brica, que diz Castellaõ, e approvo
lando quanto em direito posso por
bem do meu officio, e alhe [illegible]
[illegible] Salvo sempre o Direito das Leys
de Sua Magestade Fidelissima em fé
de que [illegible] esta aprovaçaõ em que assig
nar o digo [illegible] que assignou o Testador
com as testemunhas presentes Pedro
da Fonseca Ozorio, Antonio Rodri
gues de Saõ Jozé Domingos da Conceiçaõ
Jozé Joaquim Gomes, Ignacio
Mendes Teixeira [illegible] de maior desta
Villa, e conhecidos de mim Tabeliaõ
Manoel da Fonseca Azevedo Castellaõ
que o escrevi, e assignei em publico, e
raso, Signal do lugar publico, em fé
e testemunha de verdade, Manoel
da Fonseca Azevedo Castellaõ, Do
mingos Vaz Pereira, Pedro da Fonseca
Ozorio, Antonio Rodrigues de Saõ, Jo
zé Domingues da Conceiçaõ, Ignacio
Mendes Teixeira, Jozé Joaquim Go
mes, Testamento de Domingos Vaz Subscripto
Pereira fexado Cozido, e lacrado com
sinco [illegible], e [illegible] de linha
e lacre [illegible] por banda [illegible]

46

na forma [illegible] va [illegible] nesta
Villa de Sam [illegible] dos [illegible] seis de
Setembro de mil set Centos, oitenta
e tres por mim Tabeliam Manoel da
Pr.º de abertura Fonseca Azevedo Castellas Termo
de abertura Aos trinta dias do mez
de Janeiro do anno de mil Setecentos
e oitenta e seis nesta Villa de Sam
Salvador Parahiba do Sul o Juiz
Ordinario o Sargento Mor Joze
Gomes Sobral abrio este testamento
na mesma forma que approvado
fexado cozido, e lacrado sem vicio
algum de que doute, eu Joze de
Moraes Silva Tabeliam o escrevi
Termo de aceitaçam Aos vinte dous
dias do mez de Março do anno de mil
setecentos oitenta e seis nesta Vil
la de Sam Salvador Parahiba do
Sul em vescriptorio de mim Escri
vam apareceo prezente Maria Cu
tinha Viuva do falecido Domingos
Vaz Pereira e por ella foi dito que de
sua propria e livre vontade, e sem
constragimento de pessoa alguma
aceitava a prezente testamentaria
do falecido seu marido Domingos Vaz
Pereira, que por sua pessoa e bens, e
pelos da mesma testamentaria se
obrigava a dar cumprimento as ver
bas testamentarias assim, e na mes
ma forma que lhe hera determina
do pelo Testador como tambem
a dar contas neste Juizo Ecclesiastico

De

tenceo que [illegible] va, e deco
assim o disse [illegible] te, e se obrigou
a cumprir [illegible] termo em que
por nas saber ler, nem escrever as
signou a seu rogo o seu filho Vicente
Lopes Pereira reconhecido de mim
Escrivão o Padre Manoel Pereira
da Motta, que o escrevi, de Vicente
Lopes Pereira huma Cruz " Cumprace
Registece Sam Salvador trinta de
Janeiro de mil sete centos oitenta e
seis annos " [illegible] " Cumprace
Registece Villa de Sam Salva
dor o primeiro de Abril de mil sete
centos, e oitenta e seis annos " Cruz "
Registado a folhas vinte huma do
livro setimo do registo dos testamen
tos, e pagou nove centos, e oitenta reis
Sam Salvador vinte dous de Mar
ço de mil sete centos e oitenta e seis
annos " E nas se continha mais couza
alguma em o dito testamento ao
qual me reporto e vai sem bor
ra que duvida que a mesma
levou para [illegible] da con
tado Pio e acho logo como
o recebo e signou seu filho
Domingos Vaz Pereira Esqui
vinte e tres de Dezembro do
anno de mil oito centos
[illegible]

Cumprace

47